DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

N° 15058

ÓRGÃO: MUNICIPIO DE GOIANÁPOLIS
ENDEREÇO: AV CAMARA FILHO, 353, CENTRO, 75.170-000

SETOR SOLICITANTE:SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS
SERVIDOR SOLICITANTE: José Osvaldo Pedersolli Filho
DATA DA SOLICITAÇÃO: 13/08/2025

DATA DESEJADA ESTIMADA: 14/08/2025
GRAU DE PRIORIDADE: Alta

DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente demanda consiste na execução de recapeamento asfáltico nas vias Avenida Manoel Cardoso de Godoy e na Rua 12-B, abrangendo toda a extensão dessas vias. O recapeamento será realizado utilizando CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) como massa asfáltica principal, precedido da aplicação de RR-2C como pintura de ligação, garantindo aderência e durabilidade do pavimento. Além do recapeamento, serão executados serviços de construção de sarjeta no lado da via com maior caimento, com o objetivo de melhorar a drenagem das águas pluviais e preservar a camada de CBUQ, bem como a implantação de sinalização viária horizontal e vertical, incluindo pintura de faixas, demarcação de cruzamentos e instalação de placas de regulamentação e logradouro, seguindo normas técnicas de segurança viária. A execução de todos os serviços será realizada conforme o Convênio nº 944372/2023 – Operação nº 1087647-23, firmado entre o Município de Goianápolis e a Caixa Econômica Federal, assegurando os recursos financeiros necessários e atendendo às exigências legais e contratuais aplicáveis.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária devido ao estado de deterioração do pavimento nessas vias, caracterizado por trincas, buracos, desníveis e desgaste acentuado, comprometendo a segurança viária, a fluidez do tráfego e a acessibilidade. A intervenção com CBUQ e aplicação prévia do RR-2C garante resistência, durabilidade e aderência adequada, reduzindo a necessidade de manutenções emergenciais e prolongando a vida útil das vias. A execução da sarjeta para drenagem minimizará alagamentos e erosões, enquanto a sinalização horizontal e vertical proporcionará maior organização do trânsito e proteção aos usuários.

JUSTIFICATIVA DO GRAU DE PRIORIDADE

O grau de prioridade da contratação é alta, considerando que as vias selecionadas são estratégicas para a mobilidade urbana de Goianápolis, conectando bairros residenciais a áreas comerciais e institucionais, além de serem percorridas diariamente por veículos leves, pesados e transporte escolar. A rápida execução do recapeamento, drenagem e sinalização é essencial para garantir segurança, fluidez do tráfego e preservação da infraestrutura urbana, atendendo de forma urgente às demandas da população.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS ITENS

ITENS DA SOLICITAÇÃO							
Item	**Código**	**Descrição**	**Unidade**	**Qtde Solicitada**	**Qtde Aprovada**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	35607	RECAPEAMENTO EM DIVERSAS RUAS	Und	1,00	0,00	123.909,08	123.909,08
						TOTAL	123.909,08

GOIANÁPOLIS - GO, 13 de agosto de 2025.

LUCILEI MOREIRA DA COSTA
CPF: 014.951.451-40
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS

José Osvaldo Pedersolli Filho
CPF: 037.744.541-08
Usuário Emitente

SOLICITAÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO - JUSTIFICATIVA

Em referência ao Contrato de Repasse OGU Operação 1087647-23, nº 944372/2023 MCIDADES/CAIXA ECONÔMICA, tendo suas obras já concluídas e com a intenção do município em utilizar o saldo remanescente deste contrato para a execução de aumento de meta de novas obras com mesmo objeto inicial.

Com isto manifestamos a necessidade da utilização do saldo do contrato de repasse para as novas obras, portanto o projeto foi elaborado, mantendo as mesmas diretrizes iniciais da documentação de engenharia. Sendo o objeto principal atendido que é o de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas do Município de Goianápolis-GO.

Solicitamos assim a reprogramação do convênio para a consequente execução do objeto em que respeita a finalidade principal bem como as necessidades locais da população.

Goianapolis – GO, 16 de julho de 2025.

Assinado de forma digital por Pedro Gustavo Damasceno de Jesus Castro:96272961120
Dados: 2025.07.16 15:27:12 -03'00'

Pedro Gustavo D. De J. Castro
CREA 13.583/D-GO

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

N° Convênio: 944372/2023
N° Operação: 1087647-23

2. Introdução

Com o crescimento urbano e o consequente aumento da circulação de veículos e pedestres, o município de Goianápolis enfrenta desafios crescentes relacionados à conservação e adequação de sua malha viária. Em resposta a essa demanda, está sendo elaborado um projeto de recapeamento asfáltico e sinalização viária com o objetivo de melhorar as condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade urbana.

Entre os trechos selecionados para intervenção, destaca-se a Avenida Manoel Cardoso de Godoy e Rua 12-B, vias de grande importância para o fluxo urbano da cidade. O recapeamento será realizado com **CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente)** como massa asfáltica principal no trecho compreendido, abrangendo toda a extensão da via nesse segmento. **O RR-2C será utilizado exclusivamente como pintura de ligação entre a base existente e o CBUQ**, garantindo melhor aderência e durabilidade do recapeamento.

Além do recapeamento, está prevista a execução de sinalização horizontal (com demarcações de "PARE") e sinalização vertical, incluindo placas de "PARE", placas de logradouro e demais dispositivos de segurança, com o intuito de garantir maior organização do trânsito e segurança dos usuários da via.

Como parte da intervenção, está prevista a execução de uma sarjeta ao longo do lado da via que apresenta maior caimento, visando melhorar o escoamento das águas pluviais. Essa medida preventiva contribuirá para preservar a nova camada asfáltica em CBUQ, reduzindo o risco de infiltrações e prolongando a vida útil do pavimento, além de evitar acúmulo de água que possa comprometer a segurança dos usuários.

A execução deste recapeamento asfáltico será viabilizada por meio do **Convênio nº 944372/2023**, **Operação nº 1087647-23**, firmado entre o Município de Goianápolis e a **Caixa Econômica Federal**. Esse instrumento assegura os recursos financeiros necessários para a realização das obras, reforçando o compromisso da administração municipal em investir na melhoria da infraestrutura viária e na promoção da segurança e mobilidade urbana.

Esta introdução tem como objetivo contextualizar a relevância da obra proposta, ressaltando a necessidade de investimentos constantes em infraestrutura viária para a promoção do bem-estar da população e o desenvolvimento urbano sustentável. A seguir, serão detalhados os aspectos técnicos e operacionais relacionados à execução do projeto.

Av. Câmara Filho, 353, Centro, 75170-000, Goianápolis – GO, 62 3341-1882 / 62 3341-1998
CNPJ:02.506.012/0001-18

3. Da justificativa das necessidades

A necessidade de recapeamento e sinalização da Avenida Manoel Cardoso de Godoy e Rua 12-B, no município de Goianápolis, decorre do estado atual de deterioração da pavimentação asfáltica e da ausência de sinalização adequada, o que compromete diretamente a segurança viária e a fluidez do tráfego urbano.

Esses trechos, apresentam desgaste acentuado em virtude do intenso volume de tráfego ao longo dos anos, com a presença de trincas, buracos, desníveis e falhas no pavimento, que geram riscos para condutores, ciclistas e pedestres. A falta de sinalização horizontal visível e de placas verticais de regulamentação e identificação agrava ainda mais os problemas enfrentados pelos usuários da via.

A implantação de uma sarjeta no lado da via com maior caimento se faz necessária para garantir o adequado direcionamento das águas pluviais, prevenindo alagamentos, erosões e danos prematuros à camada asfáltica. A ausência de um sistema de drenagem eficiente poderia comprometer a durabilidade do recapeamento em CBUQ, aumentando custos de manutenção e reduzindo a qualidade da trafegabilidade.

Os trechos compreendidos são vias estratégicas para a mobilidade urbana do município, conectando bairros residenciais a áreas comerciais e institucionais, sendo rota frequente de veículos leves, pesados e de transporte escolar. A intervenção proposta busca restaurar as condições de trafegabilidade da via, promovendo segurança, acessibilidade e conforto, além de contribuir para a preservação da malha viária e a valorização do espaço urbano.

Portanto, a execução do recapeamento com **CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente)** como massa asfáltica principal, precedida da aplicação de **RR-2C como pintura de ligação**, associada à implantação de sinalização viária horizontal e vertical (inclusive com placas de logradouro), é imprescindível para garantir uma circulação eficiente e segura, atendendo às demandas da população e promovendo melhorias significativas na infraestrutura urbana de Goianápolis.

4. Área requisitante

Área requisitante	Função	Responsável
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS	SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS URBANOS	LUCILEI MOREIRA DA COSTA

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na execução de recapeamento asfáltico com **CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente)** como massa asfáltica

Av. Câmara Filho, 353, Centro, 75170-000, Goianápolis – GO, 62 3341-1882 / 62 3341-1998
CNPJ:02.506.012/0001-18

principal, precedido da aplicação de **RR-2C como pintura de ligação**, e na implantação de sinalização viária horizontal e vertical ao longo da Avenida Manoel Cardoso de Godoy e Rua 12-B.

O serviço de recapeamento visa à regularização da superfície das vias, eliminando imperfeições existentes como buracos, trincas e ondulações. A aplicação do CBUQ, reconhecido por sua resistência e durabilidade, proporcionará uma nova camada de rolamento, garantindo maior segurança, conforto e fluidez ao tráfego. O RR-2C, aplicado previamente como pintura de ligação, assegurará melhor aderência entre a base existente e a nova camada de pavimento.

Paralelamente ao recapeamento, será realizada a sinalização horizontal, com destaque para a pintura de faixas de “PARE” nos cruzamentos, com o objetivo de ordenar o fluxo viário e proteger os pedestres. A sinalização vertical incluirá a instalação de placas de “PARE” e placas de logradouro, promovendo melhor orientação aos condutores e identificação adequada da via.

A solução contemplará também a execução de uma sarjeta no lado da via que apresenta maior caimento, construída em conformidade com as normas técnicas de drenagem urbana. A sarjeta será responsável por coletar e conduzir as águas pluviais até os pontos de escoamento existentes, minimizando a ação da água sobre o pavimento e assegurando maior durabilidade à camada de CBUQ aplicada, além de preservar a integridade estrutural da via.

A combinação dessas ações — recapeamento e sinalização — garante uma intervenção completa e eficaz, que contribui diretamente para a requalificação da infraestrutura urbana, melhora a mobilidade e eleva os níveis de segurança no trânsito da cidade.

6. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação para a execução do recapeamento asfáltico, utilizando **CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente)** como massa asfáltica principal e **RR-2C como pintura de ligação**, bem como para a implantação da sinalização viária horizontal e vertical, foi elaborada com base nos valores apresentados na **planilha orçamentária** que integra este processo.

Os cálculos respeitam os saldos disponíveis do **Convênio nº 944372/2023 – Operação nº 1087647-23**, firmado com a Caixa Econômica Federal, assim como os valores de contrapartida assumidos pela Prefeitura Municipal de Goianápolis para a execução dos serviços.

A estimativa considerou os insumos necessários para cada etapa, incluindo materiais, equipamentos, mão de obra, encargos operacionais e logísticos. A composição dos preços reflete as exigências técnicas da obra e contempla todos os itens indispensáveis para a correta execução dos serviços. A metodologia adotada segue critérios técnicos de estimativa de custos com

Av. Câmara Filho, 353, Centro, 75170-000, Goianápolis – GO, 62 3341-1882 / 62 3341-1998
CNPJ:02.506.012/0001-18

base em referências oficiais e práticas de mercado, garantindo adequação orçamentária e compatibilidade com os preços vigentes.

7. Parcelamento ou não da solução

O pagamento será realizado por conclusão de cada etapa da obra, como serviços de recapeamento e sinalização horizontal e vertical.

8. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes.

9. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos serviços de recapeamento asfáltico, utilizando **CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente)** como massa asfáltica principal e **RR-2C como pintura de ligação**, juntamente com a implantação de sinalização viária horizontal e vertical na Avenida Manoel Cardoso de Godoy e Rua 12-B, trará uma série de benefícios relevantes para a infraestrutura urbana e para a população de Goianápolis.

Melhoria da Infraestrutura Viária: A renovação do pavimento proporcionará uma superfície de rolamento mais segura, estável e confortável, corrigindo deformações e imperfeições que comprometem o tráfego cotidiano. Essa intervenção contribui para o prolongamento da vida útil da via e para a redução de custos com manutenções emergenciais.

Aumento da Segurança no Trânsito: A nova pavimentação, associada à sinalização horizontal e vertical, permitirá melhor organização do fluxo de veículos e pedestres, minimizando riscos de acidentes, especialmente em cruzamentos e pontos de conflito.

Durabilidade e Resistência: O uso do CBUQ garante maior resistência ao tráfego pesado e às intempéries, assegurando durabilidade ao pavimento e reduzindo a necessidade de intervenções futuras. A aplicação prévia do RR-2C como pintura de ligação reforça a aderência entre a base existente e a nova camada asfáltica, aumentando a vida útil da obra.

Sinalização Adequada: A instalação de placas de “PARE” e de identificação de logradouro, bem como a pintura de sinalização horizontal, assegurará melhor orientação aos usuários, promovendo maior fluidez e segurança nas manobras e deslocamentos.

Drenagem com Sarjeta: Será executada uma sarjeta ao longo de um dos lados da via, acompanhando o sentido de maior caimento, com a finalidade de otimizar o escoamento das águas pluviais. Essa intervenção contribuirá para evitar acúmulo de água sobre a pista, reduzir a ocorrência de danos prematuros ao pavimento e preservar a integridade da nova camada asfáltica, garantindo maior durabilidade e segurança à via.

Av. Câmara Filho, 353, Centro, 75170-000, Goianápolis – GO, 62 3341-1882 / 62 3341-1998
CNPJ:02.506.012/0001-18

Valorização Urbana: A requalificação da via impacta positivamente o entorno, valorizando imóveis e promovendo a atratividade de novas atividades comerciais e residenciais na região.

Redução de Custos Operacionais: Com uma via recapeada e sinalizada adequadamente, haverá menor desgaste de veículos e menor necessidade de reparos constantes, reduzindo os custos tanto para o poder público quanto para os usuários.

Dessa forma, a execução dos serviços contribuirá significativamente para o aprimoramento da mobilidade urbana, a valorização da região e o bem-estar da população, atendendo diretamente às demandas por infraestrutura de qualidade.

10. Providências a serem adotadas

Para assegurar a execução eficiente e a qualidade dos serviços de recapeamento asfáltico, utilizando **CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente)** como massa asfáltica principal e **RR-2C como pintura de ligação**, bem como da sinalização horizontal e vertical previstos para a Avenida Manoel Cardoso de Godoy e Rua 12-B, serão adotadas as seguintes providências desde a fase inicial até a conclusão das atividades:

Planejamento e Aprovação Técnica: Será mantida uma comunicação direta e constante com o departamento de engenharia da Prefeitura de Goianápolis, visando alinhar o projeto às normas técnicas e regulamentações municipais. Essa interlocução é essencial para obtenção das devidas autorizações, ajustes técnicos e aprovação do cronograma de execução.

Execução com Monitoramento Técnico: Durante a execução, será realizado o acompanhamento contínuo das etapas por profissionais habilitados, garantindo que os materiais e serviços estejam em conformidade com as especificações técnicas. Qualquer desvio de qualidade ou técnica será imediatamente avaliado e ajustado conforme necessário.

Exigências Documentais e Fiscais:

Para fins de habilitação, medição e liberação de pagamentos, a empresa contratada deverá apresentar e manter atualizada a seguinte documentação e atender aos requisitos técnicos e legais:

- Certidões negativas de débitos municipais, estaduais e federais, bem como certidões de idoneidade emitidas por órgãos de controle, como TCU e TCM;
- Comprovação de regularidade com o FGTS;
- Certidões de regularidade junto ao CREA, tanto da empresa quanto do(s) profissional(is) responsável(is);
- Atestado operacional (CAO) comprovando a capacidade técnica da contratada para execução dos serviços;

Av. Câmara Filho, 353, Centro, 75170-000, Goianápolis – GO, 62 3341-1882 / 62 3341-1998
CNPJ:02.506.012/0001-18

- Registro no CNO/CEI (Cadastro Nacional de Obras) e regularização junto à Receita Federal para emissão da Certidão de Conclusão da Obra;
- Alvará de construção e, quando aplicável, Habite-se;
- Boletins de medição e memória de cálculo das atividades executadas, acompanhados de relatórios fotográficos diários;
- Ensaios laboratoriais dos materiais aplicados;
- GFIP mensal de todos os funcionários vinculados à obra, com comprovação de registro em carteira de trabalho, exames admissionais, PCMSO, PCMAT e fornecimento de EPIs;
- Apólices de seguro e garantias exigidas para a obra e para participação na licitação;
- Presença do engenheiro responsável na obra pelo período estabelecido na planilha orçamentária;
- Cumprimento integral do cronograma físico-financeiro contratado;
- Verificação prévia, antes da licitação, dos quantitativos e serviços a serem executados, não sendo permitidos aditivos por divergência posterior;
- Obrigação da contratada em executar eventuais aditivos solicitados pela administração municipal, desde que dentro dos limites legais

A cada conclusão de etapa da obra, a contratada deverá comunicar e aguardar o acompanhamento da fiscalização municipal, sendo **vedada a continuidade para a etapa seguinte sem a ciência e validação da fiscalização e da administração**. Em caso de dúvidas, a empresa deverá obrigatoriamente consultar a equipe de fiscalização antes de prosseguir com os serviços.

As medições serão realizadas exclusivamente conforme a conclusão de cada etapa previamente definida pela equipe de engenharia da Prefeitura e pela fiscalização, em conformidade com o cronograma físico-financeiro da obra. Dessa forma, fica **vedada a realização de medições fracionadas ou em desacordo com as etapas estabelecidas pela administração**, garantindo maior controle técnico, transparência e alinhamento entre a execução e os desembolsos financeiros.

Todos os requisitos técnicos, fiscais e documentais mencionados neste Estudo Técnico Preliminar **deverão constar integralmente no edital de licitação**, a fim de assegurar a transparência do processo, a igualdade entre os concorrentes e a correta execução do objeto contratado.

Essas exigências têm por objetivo garantir a legalidade, a rastreabilidade e a qualidade da execução contratada.

11. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de Engenharia declara viável está contratação.

11.1. Justificativa da Viabilidade

Av. Câmara Filho, 353, Centro, 75170-000, Goianápolis – GO, 62 3341-1882 / 62 3341-1998
CNPJ:02.506.012/0001-18

Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, a Equipe de engenharia, considera que a contratação é viável e razoável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

Goianápolis, 13 de agosto de 2025.

12. Responsáveis

Favorável.

Pedro Gustavo Damasceno De Jesus Castro
Engenheiro Civil – CREA: 13.583/D-GO

Av. Câmara Filho, 353, Centro, 75170-000, Goianápolis – GO, 62 3341-1882 / 62 3341-1998
CNPJ:02.506.012/0001-18

MAPA DE RISCOS

1. DADOS DO PROCESSO:

OBJETO:

Prestação de serviços de recapeamento viário, abrangendo sinalização, conservação, manutenção e outras atividades pertinentes, com o objetivo de melhorar a mobilidade das vias urbanas no município de Goianápolis.

2. FASE DE ANÁLISE:

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3. RISCOS REFERENTE A FASE DE ANÁLISE ESCOLHIDA:

RISCO 01: Planejamento deficiente

Probabilidade:	**x**	Baixa	Média		Alta
Impacto:		Baixo	Médio	**x**	Alto

Dano(s):

O prejuízo quanto ao cumprimento das etapas contidas no Objeto proposto.

Ação(ões) Preventiva(s):	**Responsável:**
Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades reais do município.	Departamento de Engenharia
Ação(ões) de Contingência:	**Responsável:**
Revisão de quantitativos	Departamento de Engenharia

RISCO 02: Elaboração do Termo de Referência inadequado

Probabilidade:	**x**	Baixa	Média		Alta
Impacto:		Baixo	Médio	**x**	Alto

Dano(s):

Utilização, por parte da CONTRATADA, de mão de obra desqualificada, e com materias de baixa qualidade, bem como emprego de produtos que não possuem a qualidade necessária para os serviços de asfaltamento.

Ação(ões) Preventiva(s):	**Responsável:**
Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.	CPL
Ação(ões) de Contingência:	**Responsável:**
Refazer o Termo de Referência.	CPL

RISCO 03: Indisponibilidade financeira

Probabilidade:		Baixa	**x** Média		Alta
Impacto:		Baixo	Médio	**x**	Alto

Dano(s):
A não contratação do objeto licitado.

Ação(ões) Preventiva(s):	**Responsável:**
Planejamento financeiro para Contratações	Secretaria de finanças
Ação(ões) de Contingência:	**Responsável:**
Reprogramação de Planejamento financeiro	Secretaria de finanças

RISCO 04:	**Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato**		
Probabilidade:	**x** Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	**x** Alto

Dano(s):

Atraso na execução do Objeto, possibilidade de realização de serviços de baixa qualidade, sem as devidas técnicas construtivas.

Ação(ões) Preventiva(s):	**Responsável:**
Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa	Departamento de Engenharia
Ação(ões) de Contingência:	**Responsável:**
Recessão contratual e reinício do processo licitatório	CPL / Departamento de Engenharia

4. FASE DE ANÁLISE:

Gestão/ execução do objeto

5. RISCOS REFERENTE A FASE DE ANÁLISE ESCOLHIDA:

RISCO 01:	**Atraso na contratação**		
Probabilidade:	**x** Baixa	Média	Alta
Impacto:	**x** Baixo	Médio	Alto

Dano(s):

Atraso na realização dosservços propostos.

Ação(ões) Preventiva(s):	**Responsável:**
Fiscalizar o contrato sobre prazo de execução dos serciços propostos.	Departamento de engenharia
Ação(ões) de Contingência:	**Responsável:**
Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas exigidas.	Departamento Juridico

RISCO 02:	**Aquisição com preço acima da média do mercado**		
Probabilidade:	**x** Baixa	Média	Alta
Impacto:	**x** Baixo	Médio	Alto

Dano(s):

Danos ao erário	**Responsável:**
Utilização de preços estabelecidos pelo Governo- Banco de dados do SINAPI e GOINFRA, dentre outros.	Setor de compras e departamento de engenharia
Ação(ões) de Contingência:	**Responsável:**
Evitar contratações de serviços não contidos no banco de dados do Governo.	CPL

RISCO 03:	**Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à Contratada**		
Probabilidade:	**x** Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	**x** Alto

Dano(s):

CONTRATADA se recusar a prestar os serviços propostos, implicando em atrasos na realização da obra.

Ação(ões) Preventiva(s):	**Responsável:**
Planejamento Financeiro	Secretaria de finanças
Ação(ões) de Contingência:	**Responsável:**
Reservar os recursos com antecedência	Secretaria de finanças

RISCO 04: **Execução do objeto da aquisição em desacordo com o acordado**

Probabilidade:	**x**	Baixa	Média	Alta
Impacto:		Baixo	**x** Médio	Alto

Dano(s):

Prejuízo ao erário

Ação(ões) Preventiva(s):	**Responsável:**
Elaboração do termo de referência e Especificações técnicas adequadas; Fiscalização de Contrato; Fiscalização dos serviços executados.	CPL
Ação(ões) de Contingência:	**Responsável:**
Sanções e penalidades previstas no Contrato	CPL/ Jurídico

6. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS:

Declaro, para devidos fins, que o DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, é responsável pela elaboração do presente documento, através do seu representantes a abaixo assinalado, que compila os serviços de fornecimento de massa asfáltica e recapeamento asfáltico, em quantidade estimada.

Goianápolis/GO, 13 de agosto de 2025

_____

ENG. CIVIL PEDRO GUSTAVO D. DE J. CASTRO
CREA 13.583/D-GO

CAIXA

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
Composição	**001**	**ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS PRELIMINARES**	**MÊS**		**2.897,88**	**3.209,81**
SINAPI	93567	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,08	21.139,67	23.466,12
SINAPI	94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,16	7.541,96	8.328,33
Composição	**002**	**EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 5 CM ALTURA**	**M**		**36,87**	**38,59**
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,01	150,00	150,00
SINAPI-I	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2	3,58	3,58
SINAPI-I	6189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,083	21,65	21,65
SINAPI-I	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,0185	573,00	573,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,454	28,15	30,46
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,454	20,92	22,42
Composição	**003**	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLETIVA COM MICROESFERAS DE VIDRO**	**M2**		**33,02**	**33,08**
SINAPI-I	5318	DILUENTE AGUARRAS	L	0,13	22,36	22,36
SINAPI	5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0033	223,76	226,58
SINAPI-I	7343	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	L	0,6	39,08	39,08
SINAPI-I	7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,03	21,31	21,31
SINAPI-I	44478	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	KG	0,4	10,33	10,33
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03	20,92	22,42
SINAPI	95133	MAQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRAFEGO A FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP	0,0033	173,98	175,43
Composição	**004**	**ADMINISTRAÇÃO DRENAGEM**	**MÊS**		**10.867,07**	**12.036,82**
SINAPI	93567	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,3	21.139,67	23.466,12
SINAPI	94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,6	7.541,96	8.328,33
Composição	**005**	**ADMINISTRAÇÃO PAVIMENTAÇÃO**	**MÊS**		**10.867,07**	**12.036,82**
SINAPI	93567	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,3	21.139,67	23.466,12
SINAPI	94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,6	7.541,96	8.328,33
Composição	**006**	**ADMINISTRAÇÃO SINALIZAÇÃO**	**MÊS**		**10.867,07**	**12.036,82**
SINAPI	93567	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,3	21.139,67	23.466,12
SINAPI	94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,6	7.541,96	8.328,33
Composição	**007**	**SUPORTE PARA PLACAS**	**UN**		**625,54**	**625,54**
SICRO	5213446	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,414 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	1	625,54	625,54

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
Composição	**008**	**EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C**	**M2**		**0,93**	**0,99**
SINAPI	5839	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,002	9,65	9,65
SINAPI	5841	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,004	4,85	4,85
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,0004	273,69	276,51
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0055	20,92	22,42
SINAPI	89035	TRATOR DE PNEUS, POTENCIA 85 CV, TRAÇAO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0017	123,26	124,90
SINAPI	89036	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0038	38,91	40,55
SINAPI	91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,0051	71,74	74,56
Composição	**009**	**EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - FORNECIMENTO**	**KG**		**0,00**	**0,00**
SINAPI-I	44952	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA	KG	0,45	0,00	0,00

Assinado de forma digital por Pedro Gustavo Damasceno de Jesus Castro:96272961120
'Dados: 2025.07.16 11:41:14 -03'00

10/07/2025
Data

Responsável Técnico: PEDRO GUSTAVO D. DE J. CASTRO
CREA/CAU: 13.583 D/GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁPOLIS - GOIÁS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

MATERIAIS BETUMINOSOS

DEMONSTRATIVOS DE PRODUTOS BETUMINOSOS - DEZ/2024 - SEM DESONERAÇÃO

	ANP				
Produto	**Preço/kg**	**Referencial**	**Preço/KG**	**Produto**	**($)+ICMS**
RR2C	3,24	Centro Oeste/GOIÁS	3,24	RR2C	3,90
média das fontes em anexo =	(3,07+3,41)/2				

FONTES:

Índice de Reajustamento – Pavimentação (DNIT/FGV):

http://www.dnit.gov.br/custos-e-pagamentos/indices-de-reajustamentos-de-obras/indices-de

ICMS
17,00%

Custos de Ligantes Asfálticos (ANP):

http://www.anp.gov.br/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/precos-de-distribuicao

Assinado de forma digital por Pedro Gustavo Damasceno de Jesus Castro:96272961120
'Dados: 2025.07.16 11:41:41 -03'00

Pedro Gustavo Damasceno de Jesus Castro
Engenheiro Civil – Crea 13.583/D-Go

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Superintendência de Defesa da Concorrência

PREÇO MÉDIO MENSAL PONDERADO PRATICADO PELOS DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS ASFÁLTICOS (R$/KG)

Importante: Quando não houver declaração de venda do produto selecionado, ou quando a declaração de venda do produto ocorrer por menos de 03 (três) distribuidoras, a tabela i

Mês	Produto	Estado	Preço
abr/24	EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C	Goiás	2,77403
mai/24	EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C	Goiás	2,72311
jun/24	EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C	Goiás	2,67078
jul/24	EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C	Goiás	2,88797
ago/24	EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C	Goiás	3,10938
set/24	EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C	Goiás	3,17283
out/24	EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C	Goiás	3,27525
nov/24	EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C	Goiás	3,37444
dez/24	EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C	Goiás	3,39695
jan/25	EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C	Goiás	3,44274
fev/25	EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C	Goiás	3,02307
mar/25	EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C	Goiás	3,08256

Média Total: 3,07776

Assinado de forma digital por Pedro Gustavo Damasceno de Jesus Castro:96272961120
'Dados: 2025.07.16 11:41:53 -03'00

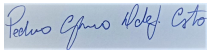

ENG. CIVIL PEDRO GUSTAVO D. DE J. CASTRO
CREA 13.583/D-GO

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Superintendência de Defesa da Concorrência

PREÇO MÉDIO MENSAL PONDERADO PRATICADO PELOS DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS ASFÁLTICOS (R$/KG)

Produto	Mês	Centro-Oeste
EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C	abr/24	3,00030
EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C	mai/24	3,07880
EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C	jun/24	3,10705
EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C	jul/24	3,25250
EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C	ago/24	3,49289
EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C	set/24	3,55203
EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C	out/24	3,50246
EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C	nov/24	3,67900
EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C	dez/24	3,51324
EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C	jan/25	3,80793
EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C	fev/25	3,46016
EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C	mar/25	3,55851

Média Total: 3,41707

Assinado de forma digital por Pedro Gustavo Damasceno de Jesus Castro:96272961120
'Dados: 2025.07.16 15:28:13 -03'00

ENG. CIVIL PEDRO GUSTAVO D. DE J. CASTRO
CREA 13.583/D-GO

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020250200597

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)

PEDRO GUSTAVO DAMASCENO DE JESUS CASTRO RNP: **1000707865**
Título profissional: **Engenheiro Civil,** Registro: **13583/D-GO**
Empresa contratada: **PEDRO GUSTAVO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - Registro CREA-GO: 20627**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁPOLIS** CPF/CNPJ: **02.506.012/0001-18**
Avenida AV. CÂMARA FILHO, Nº 353 Bairro: centro CEP: 75170-000
Quadra: 0 Lote: 0 Complemento: Cidade: Goianapolis-GO
E-Mail: Fone: (62)3341-2017
Contrato: 0 Celebrado em: 01/07/2025 Valor Obra/Serviço R$: 6.000,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida DIVERSOS, Nº 00 Bairro: DIVERSOS CEP: 75170-000
Quadra: 0 Lote: 0 Complemento: Cidade: Goianapolis-GO
Data de Inicio: 01/07/2025 Previsão término: 31/12/2025 Coordenadas Geográficas: -16.499170,-49.014970
Finalidade: **Infra-estrutura**
Proprietário(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁPOLIS** CPF/CNPJ: **02.506.012/0001-18**
E-Mail: pedrogustavocastro@yahoo.com.br Fone: (62) 3341-2017 Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
ATUACAO		
PROJETO ACESSIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	1.909,36	METROS QUADRADOS
ORCAMENTO ACESSIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	1.909,36	METROS QUADRADOS
ENSINO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA	1.909,36	METROS QUADRADOS
ORCAMENTO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA	1.909,36	METROS QUADRADOS
PROJETO SARJETAS	317,67	METROS
ORCAMENTO SARJETAS	317,67	METROS
PROJETO SINALIZACAO HORIZONTAL	20,10	METROS QUADRADOS
ORCAMENTO SINALIZACAO HORIZONTAL	20,10	METROS QUADRADOS
PROJETO SINALIZACAO VERTICAL	2,00	UNIDADES
ORCAMENTO SINALIZACAO VERTICAL	2,00	UNIDADES
FISCALIZACAO	**Quantidade**	**Unidade**
EXECUCAO ACESSIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	1.909,36	METROS QUADRADOS
EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA	1.909,36	METROS QUADRADOS
EXECUCAO SARJETAS	317,67	METROS
EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL	20,10	METROS QUADRADOS
EXECUCAO SINALIZACAO VERTICAL	2,00	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Referente a Reprogramação do Contrato de Repasse 944372/2023 - Operação 1087647-23 que tem como objeto: RECAPEAMENTO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICIPIO DE GOIANAPOLIS-GO COM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE). O qual será executado na Avenida Manoel Cardoso de Godoy e Rua 12B, Goianápolis/GO.

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

Assinado de forma digital por Pedro Gustavo Damasceno de Jesus Castro:96272961120
'Dados: 2025.07.14 09:12:43 -03'00

PEDRO GUSTAVO DAMASCENO DE JESUS CASTRO - CPF: 962.729.611-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁPOLIS - CPF/CNPJ: 02.506.012/0001-18

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Valor da ART: **103,03**	Registrada em 11/07/2025	Valor Pago R$ 103,03	Nosso Numero 28320690125195157	Situação Registrada/OK		Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
1087647-23	944372	PREFEITURA DE GOIANÁPOLIS

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

RECAPEAMENTO / RECAPEAMENTO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÁPOLIS/GO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**23,38%**

–

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

GOIANÁPOLIS/GO
Local

quarta-feira, 16 de julho de 2025
Data

Assinado de forma digital por Pedro Gustavo Damasceno de Jesus Castro:96272961120
'Dados: 2025.07.16 11:38:11 -03'00

Responsável Técnico
Nome: PEDRO GUSTAVO DAMASCENO DE JESUS CASTRO
CREA/CAU: 13.583 D/GO
ART/RRT: 1020250200597

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
1087647-23	944372	PREFEITURA DE GOIANÁPOLIS

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

RECAPEAMENTO / RECAPEAMENTO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÁPOLIS/GO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	0,00%

BDI 2

TIPO DE OBRA

Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,45%
Seguro e Garantia	SG	0,48%
Risco	R	0,85%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	3,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**14,02%**

–

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 0%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

GOIANÁPOLIS/GO
Local

quarta-feira, 16 de julho de 2025
Data

Assinado de forma digital por Pedro Gustavo Damasceno de Jesus Castro:96272961120
'Dados: 2025.07.16 11:38:34 -03'00

Responsável Técnico
Nome: PEDRO GUSTAVO DAMASCENO DE JESUS CASTRO
CREA/CAU: 13.583 D/GO
ART/RRT: 1020250200597

PMv3.44

PREFEITURA DA CIDADE DE Goianápolis
HUMILDADE, HONESTIDADE E TRABALHO

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Goianápolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁPOLIS

MEMORIAL DESCRITIVO

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
COM SARJETA MOLDADA IN LOCO
E SINALIZAÇÃO VIÁRIA

JUNHO/2025

Referente ao convênio de n° **944372/2023**
Recapeamento em vias públicas no município de Goianápolis-GO.

1. Requisitos mínimos usados à elaboração de projetos.

A recuperação e reparos de vias, que também são conhecidas como recapeamento, pode ser executada em grande ou baixa escala e é de vital importância para qualquer camada asfáltica em vias que apresentam patologias. Os serviços são fundamentais pois essas deveriam se encontrar em boas condições de modo a permitir a segurança dos usuários e o correto fluxo de veículos.

Visto que há uma grande necessidade de melhorias nas vias do município, foi feita uma análise nas mesmas, para obtenção de informações referente às condições que as vias se encontram. Com isso, deu-se a elaboração do projeto com as vias avaliadas e com patologias provadas, as quais destina-se o convênio.

Para a concretização do projeto, foi necessário implantar três requisitos básicos: ideia, viabilidade e pessoas que executem. Sendo considerada a vertente técnica para sua elaboração, execução, avaliação e acompanhamento.

2. Regramento usado pelo município.

Informamos que o regramento definido pelo município, se dá de acordo com a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

3. Localização da intervenção

A localização da intervenção é no município de Goianápolis - GO, as figuras abaixo ilustram a localização do município no Brasil e no estado de Goiás com imagens de satélite.

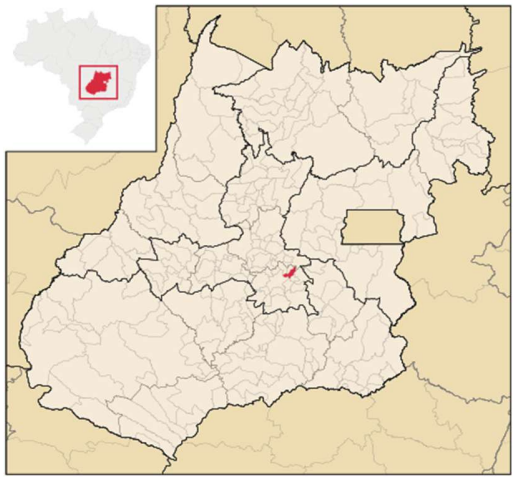



Coordenadas: -16.49917, -49.01497

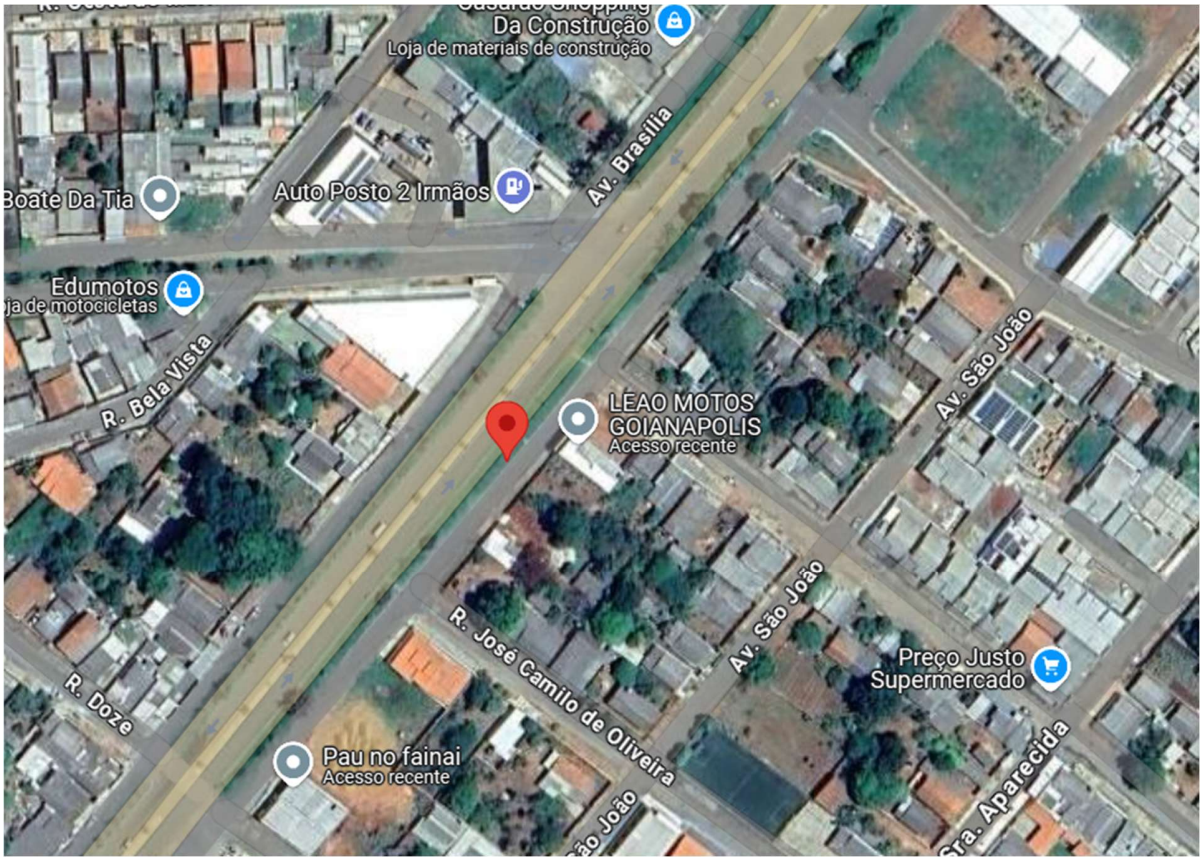

4. Resumo das Áreas e Imagens

LISTA DE RUAS									
NOMES DAS RUAS	Início do Trecho	Fim do trecho	Comp.(m)	RECAPEAMENTO Larg.(m)	RECAPEAMENTO área(m²)	DRENAGEM SARJETA (m)	SINALIZAÇÃO	MEIO FIO (m)	COORDENADAS
AVENIDA MANOEL CARDOSO DE GODOY	RUA TOMÁS DE PINHO	AVENIDA GLODOMIR RODRIGUES DE GODOI	266,54	5,13	1.366,46	239,78	1,00	35,97	-16.49917, -49.01497
RUA 12B	AVENIDA MANOEL CARDOSO DE GODOY	AVENIDA SÃO JOÃO	77,89	6,97	542,89	77,89	1,00	11,68	-16.499198, -49.014361
	TOTAL GERAL DO PROJETO		**344,43**		**1.909,36**	**317,67**	**2,00**	**47,65**	



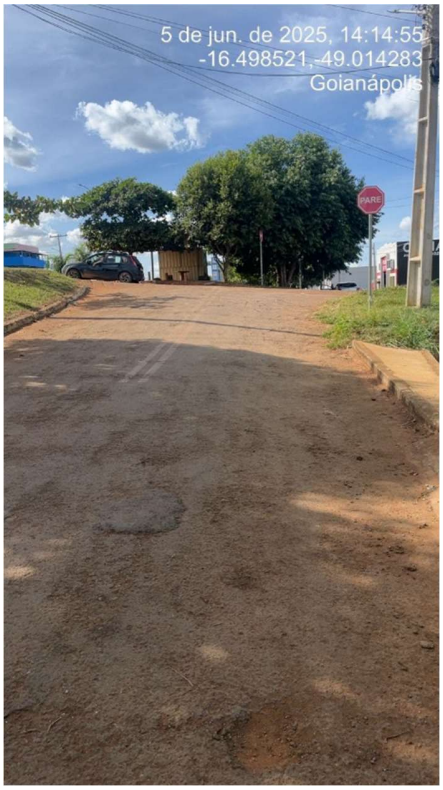


5 de jun. de 2025, 14:14:41
-16.498808,-49.014528
Goianápolis


5 de jun. de 2025, 14:14:27
-16.499076,-49.014811
Goianápolis


5 de jun. de 2025, 14:13:54
-16.499699,-49.015351
Goianápolis



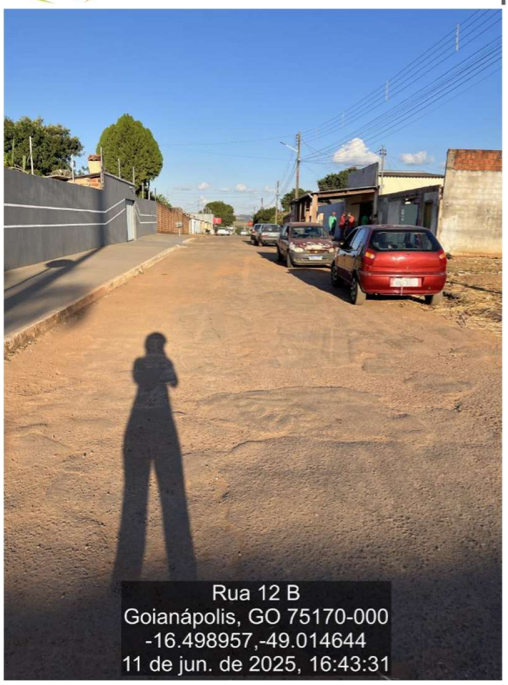

5. ESPECIFICAÇÕES

5.1 Equipamentos

Todo equipamento, antes do início da execução da obra, deverá ser examinado, devendo estar de acordo com esta especificação. Os equipamentos requeridos são os seguintes:

- Depósito para ligante betuminoso
- Depósito para Agregados
- Usina para misturas betuminosas
- Rolo compactador vibratório liso (tandem)
- Rolo de Pneus
- Vibro acabadora
- Caminhão espargidor
- Caminhão basculante
- Vassoura mecânica

5.2 Caminhões para transporte da mistura

Os caminhões tipo basculante para o transporte do concreto betuminoso, deverão ter caçambas metálicas robustas, limpas e lisas, ligeiramente lubrificadas com água e sabão, óleo cru fino, óleo parafino, ou solução de cal, de modo a evitar

a aderência da mistura às chapas. A utilização de produtos susceptíveis de dissolver o ligante betuminoso (óleo diesel, gasolina e etc) não serão permitidos.

5.3 Equipamento para espalhamento

O equipamento para espalhamento e acabamento deverá ser constituído de pavimentadoras automotrizes, capazes de espalhar e conformar a mistura no alinhamento, cotas e abaulamento requeridos. As acabadoras deverão ser equipadas com parafusos sem fim, para colocar a mistura exatamente nas faixas, e possuir dispositivos rápidos e eficientes de direção, além de marchas para a frente e para trás. As acabadoras deverão ser equipadas com alisadores e dispositivos para aquecimento, à temperatura requerida, para a colocação da mistura sem irregularidade.

5.4 Equipamento para a compressão

O equipamento para a compressão será constituído por rolo pneumático e rolo metálico liso, tipo tandem ou rolo vibratório. Os rolos pneumáticos auto-propulsores, devem ser dotados de dispositivos que permitam a calibragem de variação da pressão dos pneus de 2,5kgf/cm2 a 8,4kgf/cm2 (35 a 120 psi).

O equipamento em operação deve ser suficiente para comprimir a mistura à densidade requerida, enquanto esta se encontrar em condições de operacionalidade.

5.5 Execução

Sendo decorridos mais de quarenta e oito horas entre a execução da imprimação e a do revestimento, ou no caso de ter havido trânsito sobre a superfície imprimida, ou, ainda ter sido a imprimação recoberta com areia, pó-de-pedra, etc., deverá ser feita uma pintura de ligação usando RR-2c na proporção de 50% de emulsão com 50% de água e em seguida a aplicação da massa.

A temperatura do cimento asfáltico empregado na mistura deve ser determinada para cada tipo de ligante, em função da relação temperatura-viscosidade. A temperatura conveniente é aquela na qual o asfalto apresenta uma viscosidade situada dentro da faixa de 75 e 150 segundos, “SaybolFurol” (DNER-ME 004), indicando-se, preferencialmente, a viscosidade de 85 a 95 segundos. Entretanto, a temperatura do ligante não deve ser inferior a 107ºC e nem exceder a 177ºC. A temperatura de aplicação do alcatrão será aquela na qual a viscosidade “Engler” (ASTMD 1665) situa-se em uma faixa de 25 +/- 3. A mistura, neste caso, não deve deixar a usina com temperatura superior a 106ºC. Os agregados devem ser aquecidos a temperaturas de 10ºC a 15ºC, acima da temperatura do ligante betuminoso. A pista de rolamento, onde será executado o recapeamento asfáltico, a massa asfáltica recapeada deverá ficar com 3,00cm compactada.

5.6 Produção do concreto betuminoso

A produção do concreto betuminoso é efetuada em usinas apropriadas.

5.7 Transporte do concreto betuminoso

O concreto betuminoso produzido deverá ser transportado, da usina ao ponto de aplicação, nos veículos basculantes. Quando necessário, para que a mistura seja colocada na pista à temperatura especificada, cada carregamento deverá ser coberto com lona ou outro material aceitável, com tamanho suficiente para proteger a mistura.

5.8 Distribuição e compressão da mistura

A distribuição do concreto betuminoso deve ser feita por máquinas acabadoras. Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, estas deverão ser sanadas pela adição manual de concreto betuminoso, sendo esse espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rodos metálicos. Após a distribuição do concreto betuminoso, tem início a rolagem. Como norma geral, a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura betuminosa possa suportar, temperatura essa fixada, experimentalmente, para cada caso. Caso sejam empregados rolos de pneus, de pressão variável, inicia-se a rolagem com baixa pressão, a qual será aumentada à medida que a mistura vai sendo compactada, e, consequentemente, suportando pressões mais elevadas. Curvas, de acordo com a super elevação, a compressão deve começar sempre do ponto mais baixo da largura rolada. Em qualquer caso, a operação de rolagem perdurará até o momento em que seja atingida a compactação especificada.

Durante a rolagem não serão permitidas mudanças de direção e invenções bruscas de marcha, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém rolado. As rodas do rolo deverão ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura.

5.9 DIVERSOS

Fica a cargo da contratada as despesas com os transportes da execução dos serviços acima referidos, seja qual for a distância média e o volume considerado, bem como o tipo de veículo utilizado. O transporte Comercial de Material Betuminoso deverá seguir a Portaria nº 1.075/15. Após o término dos serviços, será executada a limpeza total do canteiro, das instalações, a limpeza da pista, com remoção dos entulhos, entregando os serviços limpos.

A fiscalização reserva-se o direito de esclarecer eventuais dúvidas quanto aos projetos e especificações, determinar alterações de locação, cotas e demais procedimentos técnicos necessários à execução da obra.

6. INSTALAÇÕES

Sarjetas de concreto moldadas in loco ao longo do trecho definido, com o objetivo de melhorar o escoamento superficial da água pluvial e preservar o pavimento recém-recapeado. As sarjetas serão executadas conforme padrão técnico, com declividade compatível com o sistema de drenagem urbana e juntas de dilatação.

Sinalização Viária Horizontal e Vertical

Com o objetivo de garantir a segurança e a organização do tráfego no trecho a ser requalificado, será implantada a sinalização viária, conforme as normas do CONTRAN e do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito:

Sinalização horizontal: pintura de faixas, legendas e demais marcações horizontais conforme necessidade local;

Sinalização vertical: instalação de placas de regulamentação e indicação, utilizando suportes metálicos galvanizados e placas em chapa de alumínio com película refletiva (mínimo Grau Engenharia), respeitando a altura, o afastamento e a visibilidade estabelecidos nas normas técnicas.

7. CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

7.1 Localização do Fornecedor de Asfalto mais próximo

28,1 Km de distância até o município de Goianápolis-GO.

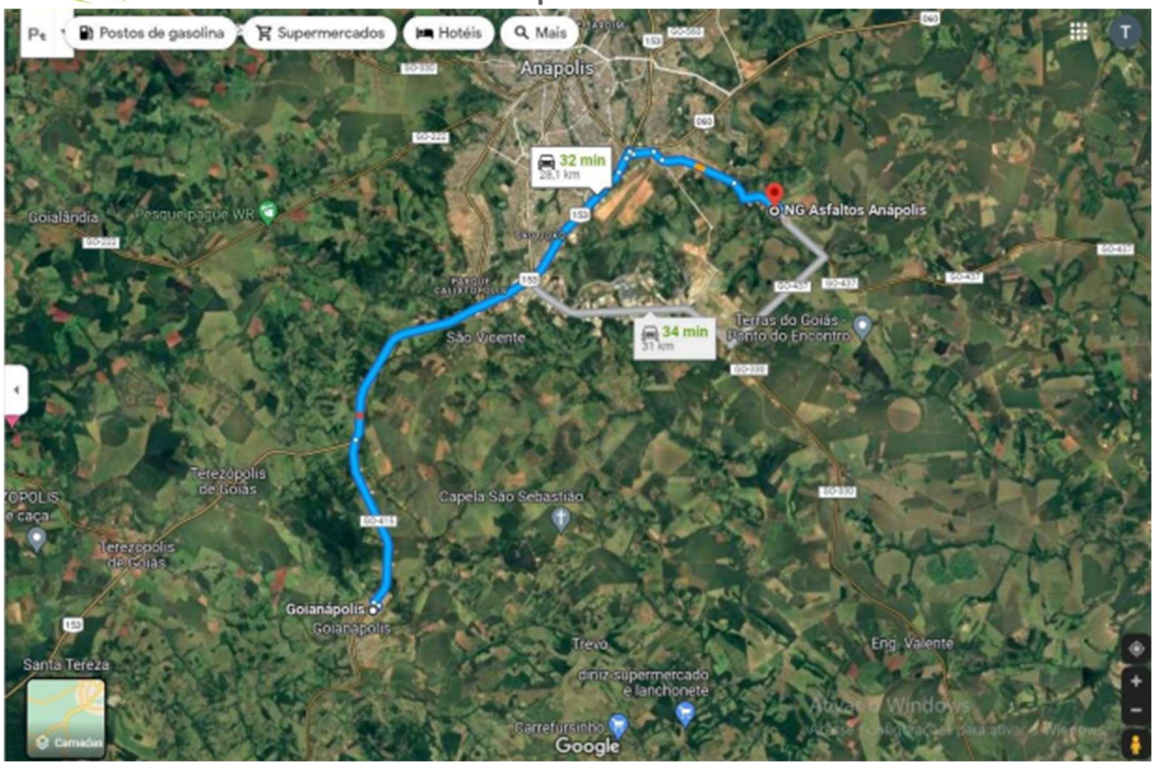

Assinado de forma digital por Pedro Gustavo Damasceno de Jesus Castro:96272961120
'Dados: 2025.07.16 11:42:20 -03'00

PEDRO GUSTAVO DAMASCENO DE JESUS CASTRO

ENGENHEIRO CIVIL CREA 13.583/D-GO

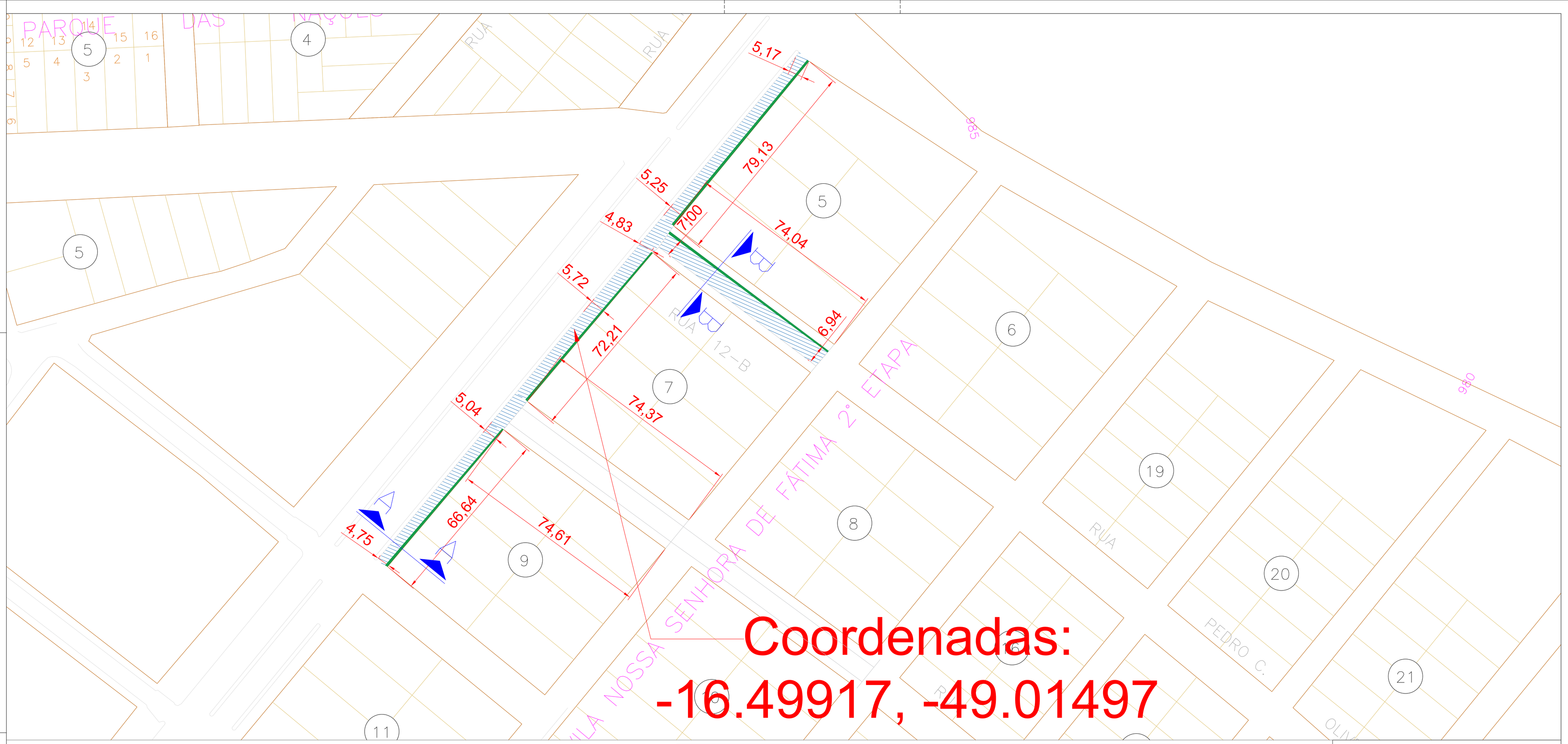

Coordenadas: -16.49917, -49.01497

1 - PROJETO DE RECAPEAMENTO
ESCALA 1:1200

LISTA DE RUAS

NOMES DAS RUAS	Início do Trecho	Fim do trecho	Comp.(m)	RECAPEAMENTO Larg.(m)	RECAPEAMENTO área(m²)	DRENAGEM SARJETA (m)	SINALIZAÇÃO	MEIO FIO (m)	COORDENADAS
AVENIDA MANOEL CARDOSO DE GODOY	RUA TOMÁS DE PINHO	AVENIDA GLODOMIR RODRIGUES DE GODOI	266,54	5,13	1.366,46	239,78	1,00	35,97	-16.49917, -49.01497
RUA 12B	AVENIDA MANOEL CARDOSO DE GODOY	AVENIDA SÃO JOÃO	77,89	6,97	542,89	77,89	1,00	11,68	-16.499198, -49.014361
	TOTAL GERAL DO PROJETO		**344,43**		**1.909,36**	**317,67**	**2,00**	**47,65**	

SEÇÃO TIPO CAIMENTO À DIREITA

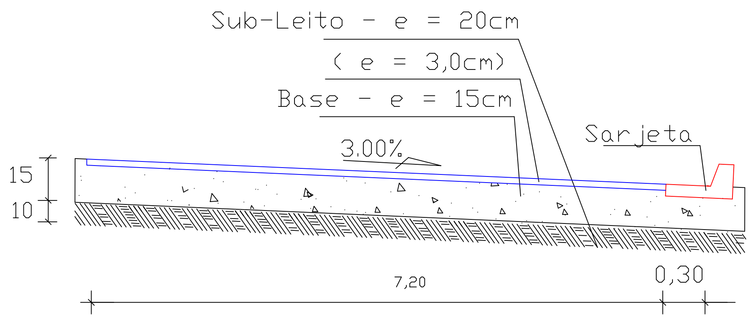

CORTE TRANSVERSAL A-A
(AV. MANOEL C. GODOY)

SEÇÃO TIPO CAIMENTO À ESQUERDA

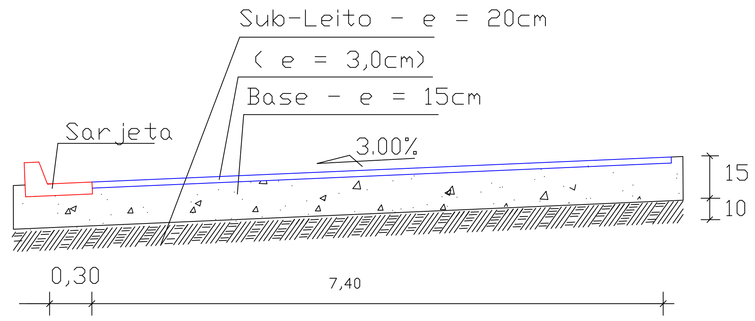

CORTE TRANSVERSAL B-B
(RUA 12B)

2 - DETALHE DA SARJETA
ESCALA 1:1200

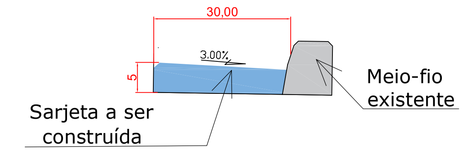

10 - DETALHE SARJETA

11 - LEGENDAS:

RUAS A SEREM RECAPEADAS

SARJETAS - 30 cm

PREFEITURA DA CIDADE DE Goianápolis
AGREGADA, HONESTIDADE E TRABALHO

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Goianápolis

PROJETO:
PROJETO DE RECAPEAMENTO EM VIAS PUBLICAS
Recapeamento Asfáltico

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁPOLIS
CNPJ: 02.506.012/0001-18

Assinado de forma digital por Pedro Gustavo Damasceno de Jesus Castro:96272961120
Dados: 2025.07.16 11:36:34 -03'00'

AUTOR DO PROJETO: Eng. Civil Pedro Gustavo Damasceno de Jesus Castro
CREA: 13.583/D-GO

DATA: 04/06/2025

Bairros diversos / Goianápolis-GO — Coordenadas:
Convênio:944372/2023 — -16.49916, -49.01497

Legendas:
1- Projeto de recapeamento
2- Corte transversal AA
3- Lista de ruas
4- Legenda

1/3

Papel A0: 841x1189mm

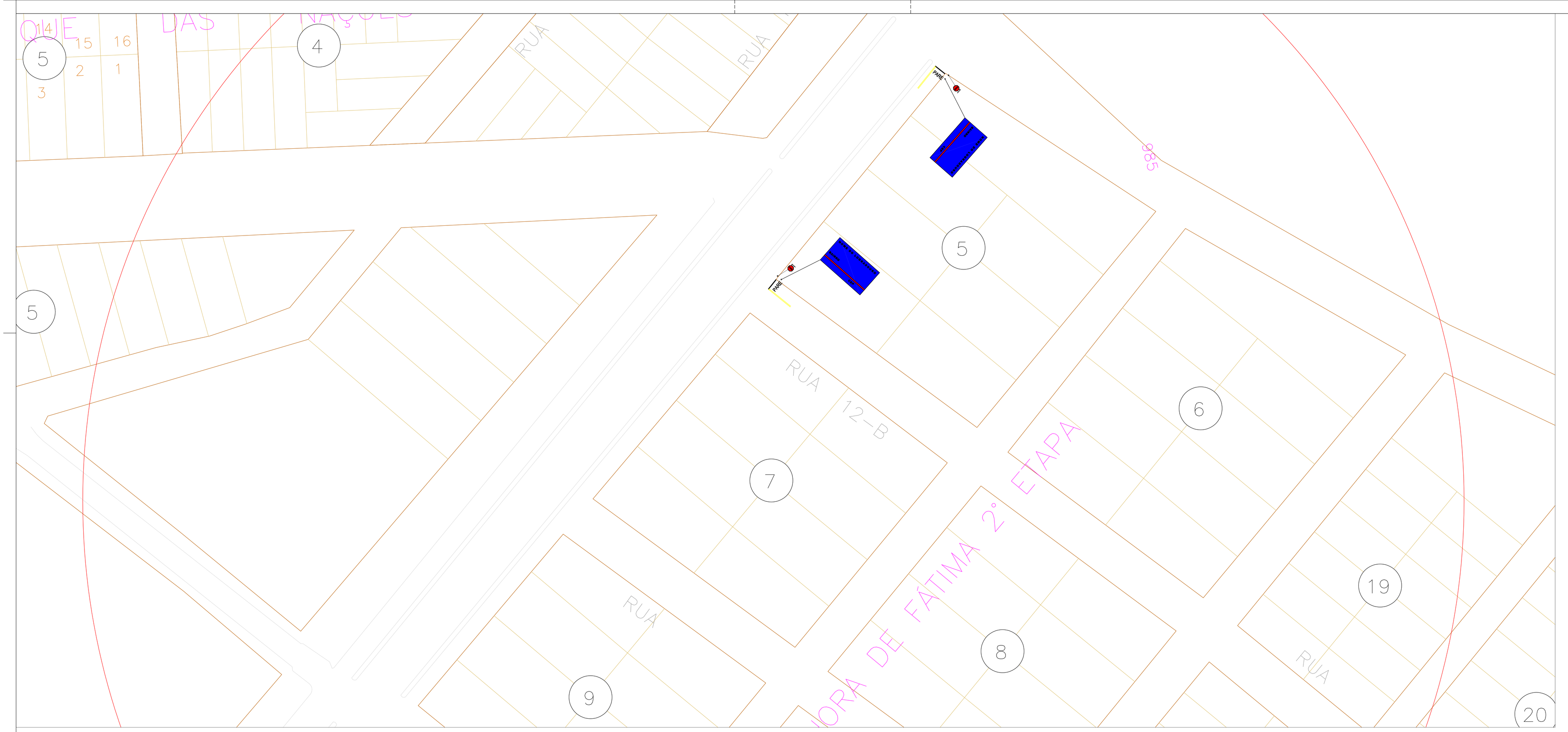

1 - PROJETO DE SINALIZAÇÃO
ESCALA 1:750

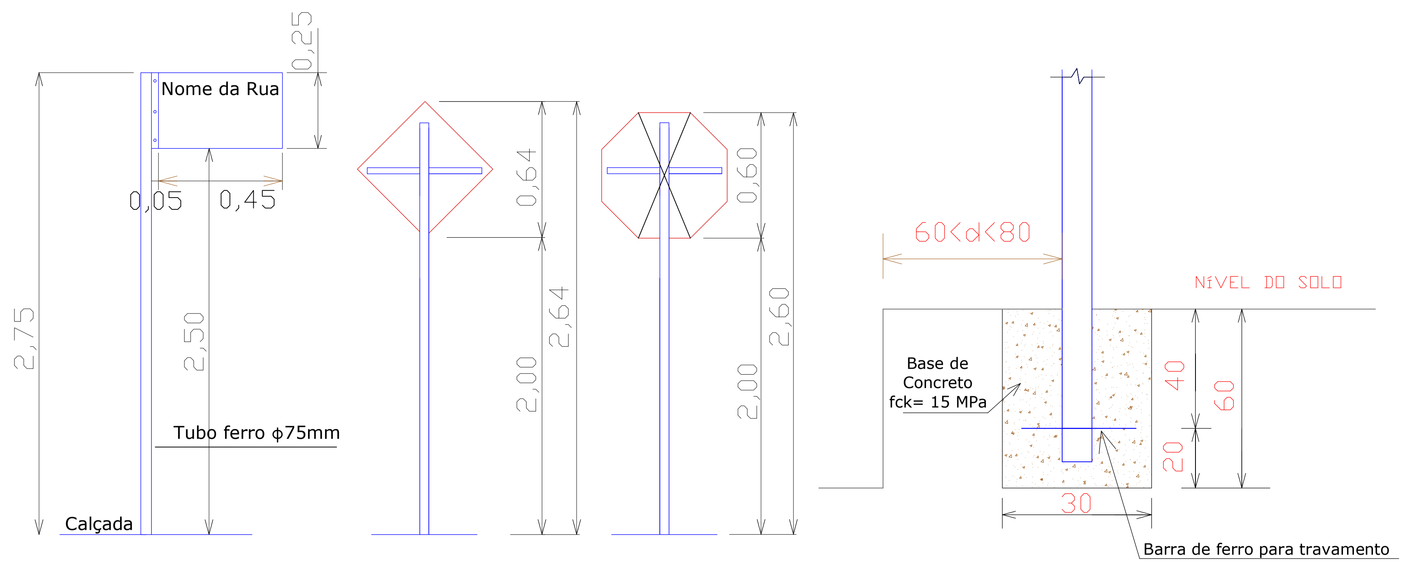

RESUMO	
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	20,10 m²
SINALIZAÇÃO VERTICAL "PARE"	2 UNID.
SINALIZAÇÃO VERTICAL "LOGRAD."	2 UNID.

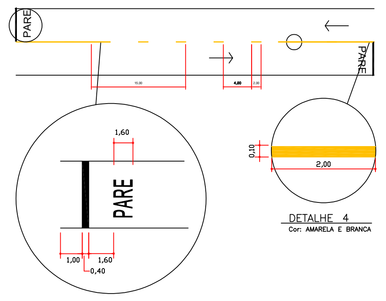

2 - DETALHE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
SEM ESCALA

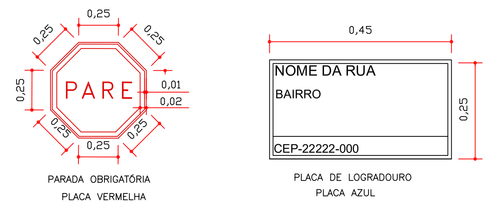

3 - DETALHE SINALIZAÇÃO VERTICAL
SEM ESCALA

PREFEITURA DA CIDADE DE Goianápolis
HUMILDADE, HONESTIDADE E TRABALHO

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Goianápolis

PROJETO:
PLANTA DE SINALIZAÇÃO
Recapeamento Asfáltico

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁPOLIS
CNPJ: 02.506.012/0001-18

Assinado de forma digital por
Pedro Gustavo Damasceno
de Jesus Castro:96272961120
Dados: 2025.07.16 11:37:00
-03'00

AUTOR DO PROJETO:
Eng. Civil Pedro Gustavo Damasceno de Jesus Castro
CREA: 13.583/D-GO

DATA: 04/06/2025

Bairros diversos / Goianápolis-GO
Convênio:944372/2023

Coordenadas:
-16.49916, -49.01497

Legendas:
1- Projeto de sinalização
2- Projeto de recapeamento
3- Detalhe sinalização horizontal
4- Detalhe sinalização vertical
5- Memória de Cálculo

2/3

Papel AO: 841x1189mm

LISTA DE RUAS									
NOMES DAS RUAS	Início do Trecho	Fim do trecho	Comp.(m)	RECAPEAMENTO Larg.(m)	RECAPEAMENTO área(m²)	DRENAGEM SARJETA (m)	SINALIZAÇÃO	MEIO FIO (m)	COORDENADAS
AVENIDA MANOEL CARDOSO DE GODOY	RUA TOMÁS DE PINHO	AVENIDA GLODOMIR RODRIGUES DE GODOI	266,54	5,13	1.366,46	239,78	1,00	35,97	-16.49917, -49.01497
RUA 12B	AVENIDA MANOEL CARDOSO DE GODOY	AVENIDA SÃO JOÃO	77,89	6,97	542,89	77,89	1,00	11,68	-16.499198, -49.014361
	TOTAL GERAL DO PROJETO		**344,43**		**1.909,36**	**317,67**	**2,00**	**47,65**	

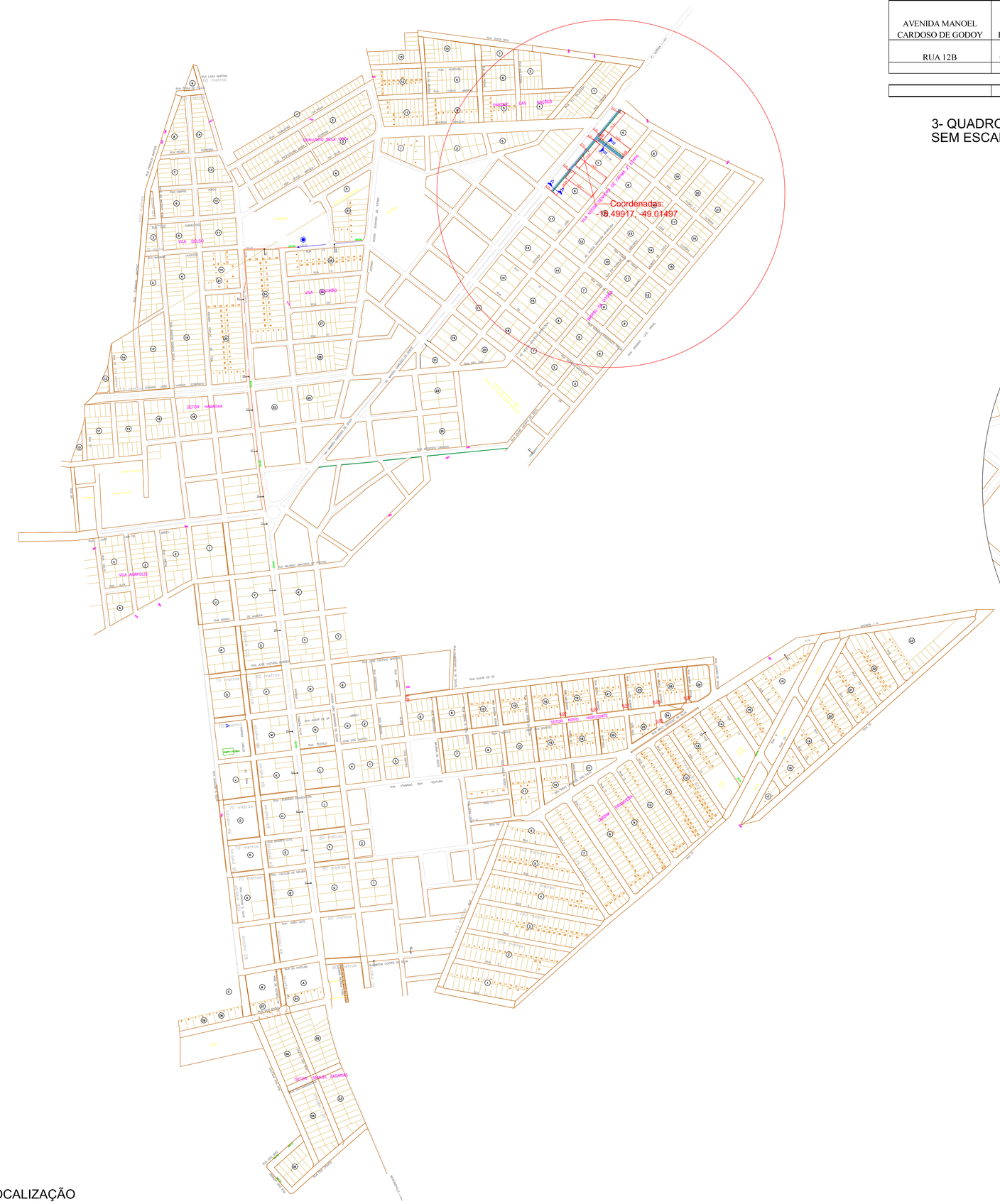
Coordenadas:
-16.49917, -49.01497
RUA COSTA RICA
RUA LUCIA MARTINS
RUA ÁGUA DE PRATA
RUA HUGO
RUA CARMO
RUA ANTONIO
RUA ALVES
RUA ROSARIO
RUA ANGELO
RUA ANTONIO
RUA ANTONIO
RUA ANTONI

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO N.º 4542/2025 **DECLARAÇÃO N.º 008/2025**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 6.938/81, Resolução CONAMA n.º 237/1997, Lei Complementar – LC nº. 140/2011, Resolução n.º 259/2024 do CEMAm, Lei Municipal n.º 1.642/2023, Lei Municipal n.º 1.569/2021 concede a **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁPOLIS-GOIÁS**, nas condições específicas.

1. EMPREENDIMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁPOLIS-GOIÁS

1.1 Endereço *(conforme CNPJ):* Av. Câmara Filho, 353, Centro;

1.2 CNPJ: 02.506.012/0001-18;

1.3 Atividade Principal: Recapeamento asfáltico de vias urbanas, por meio do Convênio Caixa 944372/2023.

2. ATIVIDADE INEXIGÍVEL: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS

De acordo com a ***Lei Estadual 20.694, de 26 de dezembro de 2019****, que dispõe sobre normas gerais para o Licenciamento Ambiental do Estado de Goiás*.

Endereço *(conforme requerimento):* Av. Manoel Cardoso de Godói (-16.499289 -49.015021), Rua 12B (-16.499166 -49.014406), Bairro Vila Nossa Senhora de Fátima 2, Município de Goianápolis-Goiás. _

2.1 Quadro de Áreas*:

Área da Atividade	*1.909,36 m2*
Extensão da Obra	*344,43 m*

**Conforme informações prestadas pelo responsável técnico do empreendimento.*

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

3.1 Esta Declaração está sendo concedida com base nas informações anexadas ao processo, aceitando-se as mesmas como verídicas, sabendo-se que a inveracidade das mesmas culminará no cancelamento da presente declaração, além das sanções aplicáveis conforme a legislação de regência;

3.2 Esta declaração não autoriza nenhuma outra atividade passível de licenciamento ambiental;

3.3 A presente **Declaração de Inexigibilidade** está sendo concedida com base na solicitação do interessado e nas informações constantes no processo supracitado e, não dispensa nem substitui outros alvarás ou certidões exigidas pela Legislação Federal, Estadual e/ou Municipal;

3.4 Ampliações, diversificações e/ou cancelamentos das atividades deverão ser comunicados previamente a esta Secretaria;

3.5 Qualquer irregularidade na operação correta do projeto poderá gerar impacto negativo de ordem social, ambiental e econômica na região, ficando o empreendimento sujeito às penalidades previstas na Lei de Crimes Ambientais n.º 9.605/98;

3.6 Em caso de mudança de titularidade ou de responsabilidade pelo empreendimento deverá ser atualizado o cadastro do empreendedor no prazo de até 30 (trinta) dias após a mudança;

3.7 Qualquer alteração que vier a ocorrer no projeto, esta Secretaria deverá ser comunicada, acompanhada de análise sobre alterações que decorrerão sobre os impactos ambientais avaliados;

3.8 O funcionamento e as atividades do empreendimento não poderão causar transtornos ao meio ambiente e/ou a terceiros, fora da área de sua propriedade ou dentro dela;

3.9 Em caso de descumprimento de qualquer exigência acima, a declaração emitida será suspensa, além da aplicação das penalidades cabíveis.

4. VALIDADE DA PRESENTE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 14/07/2025 à 14/07/2026.

Goianápolis, aos 14 dias do mês de julho de 2025.

Sinvaldo Severino de Carvalho
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Documento assinado digitalmente
gov.br
SINVALDO SEVERINO DE CARVALHO
Data: 17/07/2025 16:34:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eliete Alves Amorim
Bióloga

Documento assinado digitalmente
gov.br
ELIETE ALVES DE AMORIM
Data: 17/07/2025 12:23:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESTA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

CAIXA

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
1087647-23	944372	PREFEITURA DE GOIANÁPOLIS	RECAPEAMENTO	RECAPEAMENTO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÁPOLIS/GO

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				08/25	09/25	10/25	11/25	12/25	01/26	02/26	03/26	04/26	05/26	06/26	07/26
1.	**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO**	**123.909,08**	% Período:	100,00%											
1.1.	DRENAGEM	17.357,14	% Período:	100,00%											
1.2.	PAVIMENTAÇÃO	99.675,29	% Período:	100,00%											
1.3.	SINALIZAÇÃO	2.916,38	% Período:	100,00%											
1.4.	ADMINISTRAÇÃO	3.960,27	% Período:	100,00%											
2.		**-**	% Período:												
			% Período:												

Total: R$ 123.909,08

Período:	%:	100,00%												
	Repasse:	123.785,17												
	Contrapartida:	123,91												
	Outros:	-												
	Investimento:	**123.909,08**												
Acumulado:	%:	100,00%												
	Repasse:	123.785,17												
	Contrapartida:	123,91												
	Outros:	-												
	Investimento:	**123.909,08**												
	Administração Local:													

GOIANÁPOLIS/GO
Local

sexta-feira, 29 de agosto de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: PEDRO GUSTAVO DAMASCENO DE JESUS CASTRO
CREA/CAU: 13.583 D/GO
ART/RRT: 1020250200597

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	APELIDO EMPREENDIMENTO
PREFEITURA DE GOIANÁPOLIS	1087647-23	944372	RECAPEAMENTO

1. Selecione o Título do Evento da Administração Local:

2. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

Nº do Evento	Título dos Eventos	1 MARGINAL AV. MANOEL C. DE GODOI	2 RUA 12B	3 ADM DREN.	4 ADM PAV.	5 ADM SINAL.	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
1	DRENAGEM	1	1																							
2	PAVIMENTAÇÃO	1	1																							
3	SINALIZAÇÃO	1	1																							
4	ADMINISTRAÇÃO			1	1	1																				

Cronograma		Mês 01
Parcela	%	100,00%
	R$	123.909,08
Acumulado	%	100,00%
	R$	123.909,08
Administração Local	%	

GOIANÁF
Local

sexta-feira, 29 de agosto de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: PEDRO GUSTAVO DAMASCENO DE JESUS CASTRO
CREA/CAU: 13.583 D/GO
ART/RRT: 1020250200597

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁPOLIS
LOCAL: AVENIDA MANOEL CARDOSO DE GODOY - VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - GOIANÁPOLIS/GO
JUNHO/2025

ORÇAMENTO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Goianápolis

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LISTA DE RUAS

NOMES DAS RUAS	Início do Trecho	Fim do trecho	Comp.(m)	RECAPEAMENTO		DRENAGEM	SINALIZAÇÃO	MEIO FIO (m)	COORDENADAS
				Larg.(m)	área(m²)	SARJETA (m)			
AVENIDA MANOEL CARDOSO DE GODOY	RUA TOMÁS DE PINHO	AVENIDA GLODOMIR RODRIGUES DE GODOI	266,54	5,13	1.366,46	239,78	1,00	35,97	-16.49917, -49.01497
RUA 12B	AVENIDA MANOEL CARDOSO DE GODOY	AVENIDA SÃO JOÃO	77,89	6,97	542,89	77,89	1,00	11,68	-16.499198, -49.014361
	TOTAL GERAL DO PROJETO		**344,43**		**1.909,36**	**317,67**	**2,00**	**47,65**	

QUADRO DE DISTÂNCIAS

	DISTÂNCIA (km)
FORNECEDOR DE ASFALTO	28,10

1.0	DRENAGEM SUPERFICIAL	CÁLCULO	TOTAL	UND.
	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	COMPRIMENTO DAS RUAS A SEREM RECAPEADAS	317,67	m
	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	TRECHOS DANIFICADOS	47,65	m

2.0	PAVIMENTAÇÃO	CÁLCULO	TOTAL	UND.
	FORNECIMENTO DE EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PINTURA DE LIGAÇÃO (COLETADO NA ANP ACRESCIDO DE ICMS+BDI) - 0,45KG P/1,00M2	ÁREA DAS RUAS A SEREM RECAPEADASX0,45	859,21	kg
	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	ÁREA DAS RUAS A SEREM RECAPEADAS	1.909,36	m²

	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	ÁREA DAS RUAS A SEREM RECAPEADAS X ESPESSURA DO PAVIMENTO 2,5CM	47,73	m³
	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	ÁREA DAS RUAS A SREM RECAPEADAS X ESPESSURA X DISTÂNCIA DO FORNECEDOR À OBRA	1.341,32	m³ x km

3.0	**SINALIZAÇÃO**	**CÁLCULO**	**TOTAL**	**UND.**
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Larg. X Alt. X Profundidade X quantidade	0,027	m3
	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Larg. X Alt. X Profundidade X quantidade	0,027	m3
	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	Larg. X Alt. X Profundidade X quantidade	0,027	m3
	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	Quantidade de placas de logradouro	2,00	un.
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	Largura da rua/2 X Comprimento da sinalização X Quantidade	20,1	m2
	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	Comprimento x Largura x Quantidade de placas "PARE"	0,18	m2
	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,414 m - fornecimento e implantação	Quantidade de suportes para placas	2,00	un.

4.0	**ADMINISTRAÇÃO**	**CÁLCULO**	**TOTAL**	**UND.**
	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	TEMPO DE OBRA	1,00	mês
	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	TEMPO DE OBRA	1,00	mês

PEDRO GUSTAVO DAMASCENO DE JESUS CASTRO
ENG. CIVIL - CREA 13583/D-GO

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
1087647-23	944372	PREFEITURA DE GOIANÁPOLIS	RECAPEAMENTO			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
GOIANIA	04-25 (N DES.)	RECAPEAMENTO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE	GOIANÁPOLIS/GO	23,38%	14,02%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
RECAPEAMENTO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÁPOLIS/GO									**123.909,08**	
1.			**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO**					**-**	**123.909,08**	
1.1.			**DRENAGEM**					**-**	**17.357,14**	
1.1.1.	Composição	002	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 5 CM ALTURA	M	317,67	38,59	BDI 1	47,61	15.124,27	RA
1.1.2.	SINAPI	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	47,65	37,98	BDI 1	46,86	2.232,87	RA
1.2.			**PAVIMENTAÇÃO**					**-**	**99.675,29**	
1.2.1.	Composição	009	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - FORNECIMENTO	KG	859,21	3,90	BDI 2	4,45	3.823,49	RA
1.2.2.	Composição	008	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	M2	1.909,36	0,99	BDI 1	1,22	2.329,42	RA
1.2.3.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	47,73	1.529,11	BDI 1	1.886,62	90.048,37	RA
1.2.4.	SINAPI	95426	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.341,32	2,10	BDI 1	2,59	3.474,01	RA
1.3.			**SINALIZAÇÃO**					**-**	**2.916,38**	
1.3.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,02	88,68	BDI 1	109,41	2,18	RA
1.3.2.	SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,02	470,55	BDI 1	580,56	11,62	RA
1.3.3.	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,02	316,25	BDI 1	390,19	7,80	RA
1.3.4.	SINAPI-I	13521	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	2,00	132,00	BDI 1	162,86	325,72	RA
1.3.5.	Composição	003	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLETIVA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	20,10	33,08	BDI 1	40,81	820,28	RA
1.3.6.	SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,18	924,00	BDI 1	1.140,03	205,20	RA
1.3.7.	Composição	007	SUPORTE PARA PLACAS	UN	2,00	625,54	BDI 1	771,79	1.543,58	RA
1.4.			**ADMINISTRAÇÃO**					**-**	**3.960,27**	
1.4.1.	Composição	001	ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS PRELIMINARES	MÊS	1,00	3.209,81	BDI 1	3.960,26	3.960,27	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
1087647-23	944372	PREFEITURA DE GOIANÁPOLIS	RECAPEAMENTO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
GOIANIA	04-25 (N DES.)	RECAPEAMENTO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE	GOIANÁPOLIS/GO	23,38%	14,02%	0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
RECAPEAMENTO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GOIANÁPOLIS/GO									**123.909,08**

GOIANÁPOLIS/GO
Local

sexta-feira, 29 de agosto de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: PEDRO GUSTAVO DAMASCENO DE JESUS CASTRO
CREA/CAU: 13.583 D/GO
ART/RRT: 1020250200597

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁPOLIS

DATA: AGOSTO/2025

Obra:	DATA:
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS	**AGOSTO.2025**

Itens de maior relevância com características similares ao projeto apresentado

Item	Descrição	und	Quant.	Total 50%
1	SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ.	m²	1.909,36	954,68

• SENDO EXIGIDO ATESTADO OPERACIONAL - CERTIDÃO DE ACERVO OPERACIONAL - CAO

PEDRO GUSTAVO D. DE J. CASTRO
ENG. CIVIL CREA 13.583/D-GO